Município de Céu Azul
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	**MARCELINO MARIANO DA SILVA**	**MOTORISTA**

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
05 - PIS/PASEP;
06 - Carteira de Trabalho;
07 - Uma fotografia 3x4;
08 - Comprovante de Escolaridade;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10 - CPF dos dependentes;
11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
14 - Comprovante de endereço atual;
15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
17 - Certificado Militar;
18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
23 - Exame admissional;
24 - Exame complementar: hemograma completo, eletrocardiograma.

Gabinete do Prefeito, aos 9 de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9/4/2021
Página: 01 e 02 edição 2687

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul